



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 23/2009

SÚMULA *Autoriza o Prefeito Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL** sanciono a seguinte

LEI

Artigo 1º Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) como se segue:

04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
002	SETOR DE CAIXA	
28.846.0000.0.003	Amortização de Parcelamento Dívida Previdenciária	
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)	60.000,00
	TOTAL	60.000,00
07	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
001	SECRETARIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
26.782.0022.2.018	Manutenção da Secretaria de Transporte	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)	8.000,00
	TOTAL	8.000,00
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.078	Manutenção do Programa Vale Social	
3.3.90.48.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	
0.1.000	(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)	12.000,00
	TOTAL	12.000,00
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
004	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI	
12.361.0013.2.010	Encargos do Salário Educação	
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	
<i>0.1.107</i>	<i>Salário Educação – exercício corrente</i>	<i>4.000,00</i>
	TOTAL	4.000,00

Artigo 2º Para cobertura dos créditos abertos, são indicados como recursos, o cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias:

PRAÇA Pe. ANTONIO POZZATO, 880-FONE/FAX (43) 3660-1212-CEP 86635-000



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

02	PODER EXECUTIVO	
001	GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>2.000,00</i>
TOTAL		2.000,00
04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
002	SETOR DE CAIXA	
04.123.0004.2.010	Arrecadação e Pagamento	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>10.000,00</i>
TOTAL		10.000,00
05	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
001	SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS	
04.122.0007.1.051	Reforma Geral do Prédio da Prefeitura	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>16.000,00</i>
TOTAL		16.000,00
06	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
001	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0015.2.016	Manutenção dos Serviços Urbanos	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>23.000,00</i>
TOTAL		23.000,00
08	SECRETARIA DE SAÚDE	
001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0012.2.019	Manutenção Unidade Mista de Saúde – Rec. Livres	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>13.000,00</i>
TOTAL		13.000,00
09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
001	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0010.2.090	Contr. P/Ass. Vinc. ao Prog. Banco da terra	
3.3.50.41.00	Contribuições	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>8.000,00</i>
TOTAL		8.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

001	SECRETARIA DE ESPORTE TURISMO E LAZER	
27.812.0023.2.070	Manut. Da Secretaria de Esportes, Turismo e Lazer	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas -PessoalCivil	
<i>0.1.000</i>	<i>(Recursos Ordinários (Livres) – Recursos do tesouro – Exercício Corrente)</i>	<i>8.000,00</i>
TOTAL		8.000,00

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
004	ESCOLA MUNICIPAL GUIDO MARIA CONFORTI	
12.361.0013.2.010	Encargos do Salário Educação	
3.3.90.30	Material de Consumo	
<i>0.1.107</i>	<i>Salário Educação – exercício corrente</i>	<i>4.000,00</i>
TOTAL		4.000,00

Artigo 3º Esta lei vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lupionópolis, 24 de junho de 2009.


JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal